DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020 | Ano II | Edição nº 285 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

MARILZA DE MACEDO SANTIAGO UBALDO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SIMONE BOMFIM
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 127, de 19 de outubro de 2020.

Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento do Município de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei n.º 1.042, de 12 de dezembro de 2019, artigo 5°, inciso IV,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberta no orçamento vigente a suplementação no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), autorizada pela Lei Municipal n.º 1.042 de 12 de dezembro de 2019, destinada ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.01				**CHEFIA DO EXECUTIVO**	
02.01.02				**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
08.244.0002.2004				**MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
	16	**1**	**3.3.90.32**	**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIB. GRATUÍTA**	**5.000,00**
TOTAL					**5.000,00**

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento municipal vigente, nos termos do artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				**PREFEITURA MUNICIPAL**	
02.01				**CHEFIA DO EXECUTIVO**	
02.01.02				**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
08.244.0002.2004				**MANUT. DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
	16	**1**	**3.3.90.39**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**	**5.000,00**
TOTAL					**5.000,00**

Art. 3.º As alterações por conta deste Decreto serão automaticamente atualizadas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 19 de outubro de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso
Prefeita Municipal